



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2026 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.014503/2026-83

Mossoró-RN, 15 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.390/2024, de 31 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28; considerando o Ofício n.º 1414 de 15 de outubro de 2026, que solicita emissão de portaria do contrato n.º 30/2026, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** (Dispensa de Licitação n.º 237/2026, instruído no processo n.º 23091.012747/2026-62), cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza externa, jardinagem e manejo de áreas verdes, a serem executados no Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no município de Mossoró/RN, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra; o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; e tendo em vista a Portaria n.º 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB n.º 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Designar os servidores técnico-administrativos **Eriberto Carlos Mendes da Silva** (titular), matrícula Siape n.º 1753836, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho e **Antônio Aldísio Carlos Júnior** (substituto), matrícula Siape n.º 2115693, ocupante do cargo de Engenheiro, como **gestores** do contrato em referência;

Art.2º Designar os servidores técnico-administrativos **Antonio Herbert Albano Barros** (titular) matrícula Siape n.º 2296037, ocupante do cargo de Administrador e **Bruno Maia da Costa** (substituta) matrícula Siape n.º 1266155, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como **fiscais setoriais**;

Art.3º Designar os servidores técnico-administrativos **Antônio Aldísio Carlos Júnior** (titular) matrícula Siape n.º 2115693, ocupante do cargo de Engenheiro e **Manoel Fortunato Sobrinho Júnior** (substituto) matrícula Siape n.º 1185207, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, como **fiscais técnicos**;

Art.4º Designar os servidores técnico-administrativos **Manoel Fortunato Sobrinho Júnior** (titular) matrícula Siape n.º 1185207, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária e **Antonia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva** (substituto) matrícula Siape n.º 3038333, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como **fiscais administrativos**.

Art.5º Os servidores técnico-administrativos, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa n.º 5/2017 - SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.6º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB n.º 553/2017.

Art.7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 08:34)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **782f60cb99**